



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

P O R T A R I A Nº 05/92

de 01 de outubro de 1.992.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 24, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da divulgação dos serviços do Poder Legislativo, em jornais e emissoras de rádio de nossa cidade;

Considerando a vacância do cargo de Assessor de Comunicação, de provimento em comissão, na Câmara Municipal;

R E S O L V E:

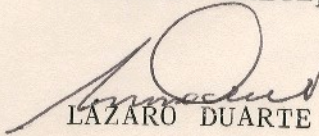
Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia primeiro de outubro do corrente ano, a Senhora VALÉRIA CRISTINA BELTRAMI, R.G. 19.667.668-Sspsp, C.P.F. 148.301.488-61, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, criado pela Lei nº 1939/88.

Art. 2º - O vencimento correspondente ao cargo citado no artigo anterior, será referência 24 (vinte e quatro), da tabela de vencimentos dos servidores, conforme Lei nº 2040/90, e o regime jurídico é o C.L.T. (Regime Único).

Art. 3º - As despesas decorrentes com esta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de outubro de 1.992.


LAZARO DUARTE

Presidente

-segue fls.02-



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Portaria nº 05/92.....fls.02.-

CARLOS HENRIQUE PALEARI

1º Secretário

LOURDES AP. MAZZINI MARTINEZ

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal,
na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Édson Camacho